

## RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE N.º 21/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

Autoriza a oferta de novo curso técnico para o eixo de Informação e Comunicação.

Considerando o histórico e o levantamento apresentado pelo eixo de Informação e Comunicação do Câmpus acerca da baixa procura pelo curso Técnico em Informática para Internet, modalidade Concomitante;

Considerando a tramitação do pedido de suspensão de sua oferta junto ao CEPE registrado sob protocolo de nº 23292.021329/2021-37;

Considerando a solicitação da área para oferta de nova modalidade de curso técnico dentro do mesmo eixo de atuação;

Considerando que a nova oferta não apresenta prejuízos ao quantitativo de vagas e a categoria de curso como apresenta nosso Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Autorizar, *Ad Referendum*, a criação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, modalidade Subsequente, com carga horária de 1.200 horas e disponibilidade de 40 vagas, para oferta no Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.
- **Art. 2º** Indicar que o novo curso, Técnico em Desenvolvimento de Sistema modalidade Subsequente, seja adicionado junto ao POCV Plano de Oferta de Cursos e Vagas do Câmpus em substituição ao curso suspenso, curso Técnico em Informática para Internet modalidade Concomitante.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 07 de outubro de 2021.

## **Daniel Fernando Carossi**

Presidente do Colegiado do Câmpus